



RESOLUÇÃO Nº 080/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.022.297-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.^a Sessão (4.^a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão - Unespar, Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, carga horária total de 3.760 (três mil, setecentas e sessenta horas), regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais, período de integralização de 5 anos, turno de funcionamento noturno; de segunda a sexta-feira, matutino e vespertino; aos sábados, com 40 (quarenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)